



**EDITAL DE 6 DE JANEIRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, retifica o Edital 094/2011, publicado no Diário Oficial da União de 06/01/2012, páginas 49 e 50, seção 3, nos Itens 2.1. "Período de Inscrição: de 09 de janeiro à 03 de fevereiro de 2012"; 2.3 : " Os documentos descritos nos itens 2.2 e subitens deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregues pessoalmente na secretaria do Departamento de Multidisciplinar de Tecnologia, Ciências Humanas e Sociais, situado no Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João Del Rei, Rodovia MG 443, Km 7 - Ouro Branco - MG, CEP 36420-000, telefone (0xx) 31 9741-3193 no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00" e 5.2: "O processo seletivo simplificado ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2012. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)".

ADRIANA AMORIM DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2012 - UASG 154050

Nº Processo: 23113016552201149. PREGÃO SISPP Nº 198/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 01468576000140. Contratado : SOARES REFRIGERACAO LTDA ME -Objeto: Fornecimento e instalação de central de Gás para atender as necessidades do DEA/UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013. Valor Total: R\$22.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE801626. Data de Assinatura: 05/01/2012.

(SICON - 06/01/2012) 154050-15267-2011NE800074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2012 - UASG 154050

Nº Processo: 23113017291201101. INEXIGIBILIDADE Nº 90087/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado : BRUKER DO BRASIL COMERCIO E -REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Aquisição de equipamento de laboratório para atender as necessidades do NUCEM/UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2012 a 08/01/2013. Valor Total: R\$310.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE801540. Data de Assinatura: 05/01/2012.

(SICON - 06/01/2012) 154050-15267-2012NE800074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2011 - UASG 154177

Nº Processo: 23113003320/11-21. PREGÃO SISPP Nº 31/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado : MANUTENCAO LTDA -Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com reposição total de peças, em 02 (dois) elevadores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações e pelos termos do Edital do PE-031/2011. Vigência: 30/12/2011 a 30/12/2012. Valor Total: R\$33.600,00. Fonte: 153000000 - 2011NE800178. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 06/01/2012) 154177-15267-2011NE000003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2011 - UASG 154050

Nº Processo: 23113013318201113. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 16/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 00745857000130. Contratado : KAEK ENGENHARIA LTDA -Objeto: Executar a obra de adequação do Centro de Vivência no Campus de São Cristóvão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/01/2012 a 01/07/2012. Valor Total: R\$664.018,76. Fonte: 112000000 - 2011NE801463. Data de Assinatura: 14/12/2011.

(SICON - 06/01/2012) 154050-15267-2011NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 154050

Número do Contrato: 105/2011. Nº Processo: 23113003669201153. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 11092298000123. Contratado : AGN - ARQUITETURA, ENGENHARIA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por 90 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/11/2011 a 04/02/2012. Data de Assinatura: 04/11/2011.

(SICON - 06/01/2012) 154050-15267-2011NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 154177

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 23113009585/09-63. PREGÃO SISPP Nº 15/2009 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 04292445000143. Contratado : C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS-LTDA.

Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 08/01/2012 a 07/01/2013. Valor Total: R\$94.950,96. Fonte: 300000000 - 2011NE800165 Fonte: 151000000 - 2011NE800169. Data de Assinatura: 06/01/2012.

(SICON - 06/01/2012) 154177-15267-2011NE000003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008 - UASG 154050

Número do Contrato: 221/2008. Nº Processo: 23113015370200639. PREGÃO SISPP Nº 103/2008 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar prazo de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/11/2011 a 24/11/2012. Data de Assinatura: 03/11/2011.

(SICON - 06/01/2012) 154050-15267-2011NE800074

**EDITAL Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2012
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 036/2011, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 18/11/2011, conforme informações que seguem:

Departamento de Engenharia Civil/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.012030/11-31
Matéria de Ensino	Construção Civil
Disciplina	Resistência dos Materiais, Resistência dos Materiais II
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113006965/11-42 . Objeto: Locação de Espaço Físico (Salas de Aula) na cidade de Itabaiana para atender as necessidades do Campus Prof. Alberto Carvalho. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/01/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

GILTON RAMOS CARVALHO COSTA
Diretor do Drm.

(SIDECE - 06/01/2012) 154050-15267-2011NE800074

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 90001/2012 publicada no D.O. de 05/01/2012, Seção 3, Pág. 35 , Onde se lê: Contratada: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Valor: R\$ 146.360,06. Leia-se: Contratada: ENERGISA SERGIPE - DISTRUIDORA DE ENERGIA S.A. Valor: R\$ 146.360,06.

(SIDECE - 06/01/2012) 154050-15267-2011NE800074

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 1/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos vagos de Professor da Carreira do Magistério Superior, correspondente ao Banco de Professores-Equivalente, conforme disposto nas Portarias Normativas Interministeriais nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, nº. 440, de 17/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e na Lei nº 11.784/08, observados os termos das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe, a Resolução nº 23/2007 do Conselho Universitário, a Portaria nº 853/UFFS, de 22/04/2010, retificada pelas Portarias nº 2094/UFFS, de 15/09/2010, e nº 628/UFFS, de 25/03/2011, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.

1.2.Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

1.3.São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital	Remuneração Inicial (Lei nº 11.784/2008) em R\$			Total (A+B+C)			
	Classe	Nível	Regime				
Assistente	1	D.E.	1	2.001,86	1.592,90	1.056,83	4.651,59
Adjunto	1	D.E.	4	2.318,71	3.916,88	1.098,08	7.333,67

1.4.O Concurso Público objeto deste Edital será Coordenado pela Gerência de Recursos Humanos e a aplicação das provas será executada pelos Departamentos/Núcleos acadêmicos através da Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.

1.5.Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br, sendo de responsabilidade do candidato acessá-lo, periodicamente, para acompanhar as etapas desta seleção.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1.A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2.A inscrição será efetuada presencialmente, pelo próprio candidato ou por seu procurador, neste último caso com procuração original com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.

2.3.O período de inscrição está compreendido entre às 9h do dia 10/01/2012 (terça-feira) e 17h do dia 08/02/2012 (quarta-feira), no horário local.

2.4.A DIRESP estará aberta para realização da inscrição objeto deste Edital de segunda a sexta-feira, no horário local compreendido de 09h às 12h e de 14h às 17h, exceto em feriados nacionais ou regionais.

2.5.Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP, no endereço: Av. Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio da Reitoria, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, os seguintes documentos:

a.Formulário de Inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, preenchido com os dados pessoais do candidato e assinado pelo candidato ou seu procurador;

b.Fotocópia do documento de identidade do candidato expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto e, no caso de Inscrição por Procuração, também fotocópia da identidade do procurador, procuração original com poderes especiais e com firma reconhecida em cartório, ou no caso de candidato com nacionalidade estrangeira, fotocópia do passaporte e prova de que é portador de visto válido.

c.Fotocópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento, constando o número do CPF do candidato, emitidos no período de 10/01 a 08/02/2012, no valor estabelecido neste edital e pago exclusivamente no Banco do Brasil.

d.Fotocópia do comprovante de residência do candidato.

2.7.As taxas da inscrição corresponderão aos seguintes valores:

Classe	Nível	Regime	Taxa de inscrição (R\$)
Assistente	1	D.E.	100,00
Adjunto	1	D.E.	150,00

2.8.Para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br, onde obterá as informações para emissão do boleto.

2.9O pagamento da Guia de Recolhimento da União deverá ser efetuado nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.10.Não será aceita a inscrição cujo pagamento da GRU seja efetuado após o dia 08/02/2012, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.11.Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.12.Não será aceita a inscrição por Fax, SEDEX ou entregue por terceiros sem a devida procuração.

2.13.O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Concurso objeto deste edital.

2.14.A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.

2.15.Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com C.P.F. do candidato.

2.16.O pagamento da inscrição efetuado com cheque só será considerado após a compensação do mesmo.

2.17.As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.18.A qualquer momento poderá ser anulada a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.19.O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.20.O candidato só poderá realizar uma única inscrição e após realizada não será permitida a modificação da opção do cargo.

2.21.Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.